



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 28/10/2025 09:23:40.567 - PL261424  
ESB 1,88/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

*Cria-se uma nova meta para o Objetivo 6, que versa sobre a Educação Integral em Tempo Integral.*

Adita-se a **Meta 6.b ao substitutivo do projeto de lei**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 6.b - Assegurar que, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das escolas de tempo integral incluam nos seus currículos pelo menos quatro áreas ou temas transversais de educação para o exercício da cidadania, contemplando educação ambiental, direitos humanos, relações étnicoraciais e educação anticapacitista.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a criação da Meta 6.b no Objetivo 6, referente à Educação Integral em Tempo Integral, com o intuito de garantir que a ampliação da jornada escolar esteja acompanhada de uma formação cidadã ampla, inclusiva e comprometida com os valores democráticos.

Ao estabelecer que pelo menos 60% das escolas de tempo integral incluam, em seus currículos, quatro áreas ou temas transversais (educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais e educação anticapacitista), a proposta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253324164400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 3 3 2 4 1 6 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

assegura a integração entre o tempo ampliado e um projeto pedagógico voltado à formação integral do estudante.

A meta reforça as diretrizes da BNCC e das políticas nacionais de educação inclusiva, de direitos humanos e de diversidade, consolidando a escola de tempo integral como espaço de convivência, aprendizagem democrática e valorização das diferenças, essenciais à construção de uma sociedade justa e solidária.

Apresentação: 28/10/2025 09:23:40.567 - PL261424  
1.88/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.1188/2025

Sala da Comissão, 27 de outubro de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal (PT/SC)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253324164400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 2 5 3 3 2 4 1 6 4 4 0 0 \*